



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04
Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, relativa ao mês de outubro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de outubro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ

MÊS: OUTUBRO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.10.2019	Nota Fiscal n.º 000268	Serviços Prestados com Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 1.000,00
21.10.2019	Nota Fiscal n.º 20522	Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.000,00
21.10.2019	Nota Fiscal n.º 130	Prestação de serviços de divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 1.200,00
29.10.2019	Nota fiscal n.º	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 302,50
		Total de despesas	R\$ 4.502,50
		Total de Despesas a ser restituído	R\$ 4.500,00